



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 071/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 071/2023 DE 20/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **S D CAPTA MAIS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **40.951.878/0001-27**, neste ato representada pelo SANDRA CRISTINA KLEINSCHMITT, portador (a) do RG n.º 83364351, CPF n.º. 041.555.249-45, residente na RUA LUIZ ANTONIO BASSO, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, resolve firmar O 1º Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços nº 222/2023, objeto da Dispensa de Licitação n.º. 071/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 04 (quatro) meses, na vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023, para termino dos serviços remanescentes. Passando o prazo de vigência contratual a vigorar do dia 20/04/2023 à 19/08/2024.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de abril de 2024.